

Sesi Municipal Promulgada 137/90  
DO Executivo Municipal  
Aprovada e Promulgada 29/06/90

Joel Pit, Presidente desta Casa de Sessões, faço saber que o Plenário aprovou por unanimidade e eu, no uso de minhas atribuições legais promulgo a seguinte Sesi:

Cortigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, autorizada a permitir com a Cooperativa, um relo vibratório em troca da inspeção, pelo prazo de três anos dos impostos que serão devidos à Municipalidade pela mesma.

Artigo 2º - Os impostos mencionados no item anterior saí IPTU, ISS e Alvarás de licença.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Artigo 4º - Renegam-se as disposições em contrário.

Terra Nova do Norte - M.T.,  
C.U.S.S., 19 de junho 1.890

CÂMARA MUNICIPAL TERRA NOVA DO NORTE

Joel Pit  
PRESIDENTE